

# Re: Pedido de Esclarecimento referente EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022 - Hospital Regional Antônio Dias – HRAD

Terça, Setembro 27, 2022 19:06 -03



FHEMIG PARCERIA [parceria@fhemig.mg.gov.br](mailto:parceria@fhemig.mg.gov.br)

Para

cristiano@indsh.org.br

Cc

Lilian [jcrizoli@uol.com.br](mailto:jcrizoli@uol.com.br) Jose Branco

Prezado,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado em nome do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, segue abaixo resposta para o questionamento realizado:

**QUESTIONAMENTO 1: O item 3.3.1. cita “O EAS deverá disponibilizar atendimentos de urgência e emergência de clínica adulto, pediátrica e obstétrica 24 horas por dia, ininterruptamente todos os dias do ano”. Qual a volumetria mensal dos atendimentos totais e por especialidades?**

O histórico e perfil dos atendimentos pode ser consultado na base de dados oficial do Ministério da Saúde, via TABWIN. Para fins do Edital, o Proponente deve levar em consideração o escopo assistencial previsto no Termo de Referência, bem como os indicadores, metas e produtos pactuados, sendo que os atendimentos devem ocorrer a fim de suprir a demanda do território.

Conforme disposto no item 3.3.2 do Edital: A entrada neste hospital se dá por demanda espontânea na obstetrícia e, para as demais especialidades, de forma referenciada por meio da Central de Regulação do SUS, SAMU e CBMMG.

**QUESTIONAMENTO 2: O item 3.4.3. cita “O atendimento ambulatorial será direcionado às seguintes especialidades médicas:” Perguntamos qual a volumetria mensal total e por especialidade citada?**

O histórico e perfil dos atendimentos pode ser consultado na base de dados oficial do Ministério da Saúde, via TABWIN. Para fins do Edital, o Proponente deve levar em consideração o escopo assistencial previsto no Termo de Referência, bem como os indicadores, metas e produtos pactuados, sendo que os atendimentos devem ocorrer a fim de suprir a demanda do território.

Conforme disposto no item 3.4.1 do Edital: Serão atendidos no EAS consultas e procedimentos ambulatoriais para avaliações pré e pós operatórias e retornos programados de egressos do Estabelecimento Assistencial de Saúde.

**QUESTIONAMENTO 3: O item 3.5.1. cita “Deverão ser disponibilizados pela entidade vencedora exames e ações de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos usuários atendidos no EAS em regime de Internação, consultas no Pronto Atendimento da maternidade e usuários egressos do Ambulatório de Retornos, conforme protocolos estabelecidos e validados pela FHEMIG.” Quais exames serão disponibilizados e sua estimativa mensal?**

Para cumprir os objetivos do programa assistencial do Hospital Regional Antônio Dias, os exames a serem disponibilizados são os dispostos na cláusula 2.2.13 do Termo de Referência:

2.2.13. São realizados exames em patologia clínica, anátomo patológicos, ultrassonografia geral e obstétrica, ressonância nuclear magnética (terceirizado), angiorressonância nuclear magnética (terceirizado), angiotomografia computadorizada (terceirizado), tomografia computadorizada, raios, ecocardiografia, ecodoppler, endoscopia digestiva alta, colangiopancreatografia, colonoscopia, broncoscopia, videolaringoscopia, colpocitologia, colposcopia e histeroscopia, conforme necessidade. Também são realizadas as triagens neonatais: teste do olhinho, teste da orelhinha, teste da linguinha, teste do coraçãozinho.

O histórico e perfil da produção pode ser consultado na base de dados oficial do Ministério da Saúde, via TABWIN. Para fins do Edital, o Proponente deve levar em consideração o escopo assistencial previsto no Termo de Referência, bem como os indicadores, metas e produtos pactuados, sendo que os atendimentos devem ocorrer a fim de suprir a demanda do território.

**QUESTIONAMENTO 4: O item 2.2.6. cita “O Hospital dispõe de 2 blocos, sendo um cirúrgico (com 4 salas) e outro obstétrico (com 3 salas), destinados à realização de cirurgias de Urgência e Emergência, eletivas e aos procedimentos obstétricos, de acordo com sua vocação, capacidade instalada e quadro de profissionais. O Bloco Cirúrgico ainda possui 3 leitos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica. Já o Bloco Obstétrico possui 2 leitos de na Sala de Recuperação Pós-Anestésica e 3 leitos de pré-parto.” Qual estimativa de volume cirúrgico mensal e por especialidade?**

O histórico e perfil dos atendimentos pode ser consultado na base de dados oficial do Ministério da Saúde, via TABWIN. Para fins do Edital, o Proponente deve levar em consideração o escopo assistencial previsto no Termo de Referência, bem como os indicadores, metas e produtos pactuados, sendo que os atendimentos devem ocorrer a fim de suprir a demanda do território.

**Obs:** Para consultar as bases de dados oficiais, mencionadas nas respostas dos questionamentos de 1 a 4, segue o “anexo 1” com orientações para extração das informações.

**QUESTIONAMENTO 5: O Anexo 2.RELAÇÃO DE CONTRATOS ATIVOS - HRAD/FHEMIG demonstra a evolução de cada objeto dos contratos ativos, entretanto salvo melhor juízo NÃO esta claro qual coluna podemos utilizar para saber a REAL DESPESA do mês podemos utilizar para efeito de cálculo. Na planilha referida traz os títulos: Valor Total Atualizado, Valor Despesa Empenhada, Valor Despesa Liquidada, e Saldo Valor a Empenhar, perguntamos qual deste podemos considerar como a efetiva despesa do mês ?**

Na planilha citada, constam dados de Data Início bem como Data Término, que indicam o período de vigência de cada contrato. A coluna Valor Total Atualizado se refere ao saldo contratual para o período total acumulado de vigência. Já a coluna Valor Despesa Empenhada se refere ao valor empenhado para o período total acumulado de vigência. A coluna Valor Despesa Liquidada se refere a despesa liquidada para o período total acumulado de vigência, e por fim a coluna Saldo Valor a Empenhar se refere ao saldo contratual ainda disponível para cada item do contrato.

Como efetiva despesa do Mês, frequência de pagamento para cada aquisição/prestação de serviço é definida no instrumento convocatório e Termo de Referência elaborado pela área demandante, e que originará cada contratação.

**QUESTIONAMENTO 6: Neste mesmo quesito (anexo 2. Relação de contratos ativos) existem diversos itens com mesmo objeto como por exemplo FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO e pelo mesmo Prestador, perguntamos para calculo do custeio é necessário somar TODOS os valores com mesmo objeto? Ou podem ocorrer de ser faturas de outras competências ? Neste sentido qual a despesa real por competência?**

A primeira coluna da planilha indica o número do processo de compra que originou a contratação e temos ainda a coluna Código Item Material/Serviço - Numérico e Item Material/Serviço. Para cada processo de compra existe a indicação, no Edital da licitação e/ou Termo de Referência/Projeto básico, os itens e o loteamento dos itens no processo. Portanto, um contrato pode ter mais de um item em um mesmo lote, ou vários itens em lotes distintos. No caso específico do contrato de alimentação, o mesmo é composto por um único lote com 11 itens. Cada contrato tem sua particularidade, então para o cálculo do custeio, fica a critério do proponente.

**QUESTIONAMENTO 7: O FORNECIMENTO DE ALIMENTACÃO para os servidores cedidos serão pagos com o custeio da OSS vencedora?**

A Organização Social deverá arcar com os custos de alimentação, no refeitório da unidade. Nos termos do item 2.2.16 do termo de Referência, são fornecidas refeições a servidores, pacientes e acompanhantes, conforme normas legais e recomendações médicas.

Já o pagamento das remunerações e benefícios dos servidores em cessão especial para a OS, relativos aos direitos que possuem pelo cargo público que ocupam, ficam sob a responsabilidade direta da Fhemig.

**QUESTIONAMENTO 8: Considerando que o INDSH trabalha nos moldes de contratação via processo de cotação (via plataforma Bionexo), onde tenta obter no mínimo 3 ou mais cotações de mercado, os contratos vigentes hoje ativos, poderão ser substituídos considerando o princípio de economicidade que tais cotações possam obter?**

Conforme disposto no item 11.2. do Edital, A FHEMIG visando a continuidade na prestação dos serviços de assistência na sucessão da gestão do Estabelecimento Assistencial de Saúde da Fhemig (EAS), a Fhemig poderá manter em execução os contratos e instrumentos jurídicos similares celebrados para suprir necessidade do Hospital pelo prazo de até 90 (noventa) dias da celebração do contrato de gestão, prorrogáveis por igual período, de acordo com o interesse público. De acordo com o item 11.2.1, findado este período a Fhemig poderá rescindir tais contratos e instrumentos jurídicos similares, ficando a cargo da OS o provimento dos objetos dos contratos ora vigentes.

A permanência ou não destes contratos serão pactuadas, em parceria com a entidade sem fins lucrativos, quando da celebração do contrato de gestão, de acordo com o interesse público.

**QUESTIONAMENTO 9: O item 0500005000105/2019 AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS tem Valor Total Atualizado cita R\$ 827.916,45 tal valor é de consumo mensal? A principio não parece ser o consumo mensal haja vista o valor alto (salvo melhor juízo), isto nos traz a ideia que a planilha de contratos ativos NÃO ser referencia para a despesa mensal, com isso:**

Dessa forma, para o item específico citado, 1083678 - OXIGENIO - TIPO: MEDICINAL LIQUEFEITO, GRAU DE PUREZA: MINIMO 99,5%; ARMAZENAMENTO: EM TANQUE CRIOGENICO DE OXIGENIO MEDICINAL; FORMULA MOLECULAR: O2; PESO MOLECULAR: 32,00; APARENCIA E ODOR: GAS INCOLOR E INODORO; FINALIDADE: RESP. HUMANA, OXIGENOTERAPIA, TERAPIA HIPERBARICA; que compõe o contrato de AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, para a vigência ali indicada, o valor contratado para o período é de R\$ 827.916,45.

Para elucidar melhor as questões apresentadas, através do Portal da Transparência de Minas Gerais, conforme indicado na Relação de Contratos vinculados ao Hospital Antônio Dias (HRAD), é possível ter acesso aos termos de contratos e termos aditivos, portanto sugerimos que os interessados consultem as informações pelo referido Portal.

**QUESTIONAMENTO 10: Teria a possibilidade de fornecer os três últimos balancetes da conta apenas de DESPESAS a fim de confrontar o atual gasto/despesa mensal da unidade ?**

Para fins de esclarecimentos, considerando que a FHEMIG não trabalha com demonstrações contábeis por meio de “balancetes”, disponibilizamos a tabela de custeio do Hospital Antônio Dias subdividida em grupos, referentes aos anos 2018/2020.

Os valores de custeio foram extraídos do módulo de Custos do Sistema Integrado de Gestão Hospitalar – SIGH para os anos de 2018 a 2020 pela equipe da Gerência de Faturamento e Custos (GFC/DCGI) da FHEMIG. Os dados estão distribuídos conforme sua tipificação em seis grandes grupos: (a) Pessoal; (b) Serviços de Terceiros; (c) Material de Consumo; (d) Despesas Gerais; (e) Depreciação; e (f) Rateio ADC. O grupo Rateio ADC refere-se ao rateio dos custos referentes aos serviços prestados pela Administração Central às Unidades Assistenciais da FHEMIG, de acordo com a metodologia de custeio ABC.

Segue o “anexo 2” com a planilha com o custeio detalhado.

Em Quarta, Setembro 21, 2022 15:06 -03, cristiano@indsh.org.br escreveu:

O **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cristiano Otoni, nº 233, na cidade de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600.000, fone (11) 3672-5136 ramal 1217, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, representada neste ato pelo **Sr. Cristiano Oliveira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.493.194-7 e do CPF 174.246.568-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, sito à Avenida Marquês de São Vicente, 576, Cj. 1901, CEP 01139-000, vem respeitosamente interpor o presente:

Á

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig

Prezados senhores, boa tarde,

O INDSH vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos referente ao Processo de seleção pública para celebração de termo de parceria:

1. O item 3.3.1. cita “O EAS deverá disponibilizar atendimentos de urgência e emergência de clínica adulto, pediátrica e obstétrica 24 horas por dia, ininterruptamente todos os dias do ano”. Qual a volumetria mensal dos atendimentos totais e por especialidades?
2. O item 3.4.3. cita “O atendimento ambulatorial será direcionado às seguintes especialidades médicas:” Perguntamos qual a volumetria mensal total e por especialidade citada?
3. O item 3.5.1. cita “Deverão ser disponibilizados pela entidade vencedora exames e ações de Apoio Diagnóstico e Terapêutico aos usuários atendidos no EAS em regime de Internação, consultas no Pronto Atendimento da maternidade e usuários egressos do Ambulatório de Retornos, conforme protocolos estabelecidos e validados pela FHEMIG.” Quais exames serão disponibilizados e sua estimativa mensal?
4. O item 2.2.6. cita “O Hospital dispõe de 2 blocos, sendo um cirúrgico (com 4 salas) e outro obstétrico (com 3 salas), destinados à realização de cirurgias de Urgência e Emergência, eletivas e aos procedimentos obstétricos, de acordo com sua vocação, capacidade instalada e quadro de profissionais. O Bloco Cirúrgico ainda possui 3 leitos na Sala de Recuperação Pós-Anestésica. Já o Bloco Obstétrico possui 2 leitos de na Sala de Recuperação Pós-Anestésica e 3 leitos de pré-parto.” Qual estimativa de volume cirúrgico mensal e por especialidade?

5. O Anexo 2.RELAÇÃO DE CONTRATOS ATIVOS - HRAD/FHEMIG demonstra a evolução de cada objeto dos contratos ativos, entretanto salvo melhor juízo NÃO esta claro qual coluna podemos utilizar para saber a REAL DESPESA do mês podemos utilizar para efeito de cálculo. Na planilha referida traz os títulos: Valor Total Atualizado, Valor Despesa Empenhada, Valor Despesa Liquidada, e Saldo Valor a Empenhar, perguntamos qual deste podemos considerar como a efetiva despesa do mês ?
  
6. Neste mesmo quesito (anexo 2. Relação de contratos ativos) existem diversos itens com mesmo objeto como por exemplo FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO e pelo mesmo Prestador, perguntamos para calculo do custeio é necessário somar TODOS os valores com mesmo objeto? Ou podem ocorrer de ser faturas de outras competências ? Neste sentido qual a despesa real por competência ?
  
7. O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO para os servidores cedidos serão pagos com o custeio da OSS vencedora?
  
8. Considerando que o INDSH trabalha nos moldes de contratação via processo de cotação (via plataforma Bionexo), onde tenta obter no mínimo 3 ou mais cotações de mercado, os contratos vigentes hoje ativos, poderão ser substituídos considerando o principio de economicidade que tais cotações possam obter?
  
9. O item 0500005000105/2019 AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS tem Valor Total Atualizado cita R\$ 827.916,45 tal valor é de consumo mensal? A principio não parece ser o consumo mensal haja vista o valor alto (salvo melhor juízo), isto nos traz a ideia que a planilha de contratos ativos NÃO ser referencia para a despesa mensal, com isso:
  
10. Teria a possibilidade de fornecer os três últimos balancetes da conta apenas de DESPESAS a fim de confrontar o atual gasto/despesa mensal da unidade ?

Antecipadamente gratos pela atenção que nos dispensaram, subscrevemo-nos com estima e apreço,

At.te





--

Atenciosamente,  
**FHEMIG PARCERIA**  
**FHEMIG**

Anexo 2 ao pedido de esclarecimento 01.xlsx

85.4 KiB



**PDF** Anexo 1 ao pedido de esclarecimento 01.pdf

51.3 KiB

